



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

LEI Nº 837, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O PREFEITO DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, em Exercício, faz saber que o colendo plenário da Câmara Municipal soberanamente aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), nos termos do Artigo 41, inc. I da Lei Federal nº 4.320/64, para reforço de dotações já consignadas no Orçamento vigente, conforme a necessidade da execução orçamentária.

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar do Artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação em conformidade com o §1º inciso II, do artigo 43, da Lei 4.320/64 de acordo com excesso de arrecadação apresentado em cada fonte de recursos.

§ 1º Somente serão realizadas as alterações orçamentárias por meio de Decreto do Poder Executivo para as respectivas fontes mencionadas no "caput", se houver a comprovação do excesso de arrecadação individual de cada fonte.

§ 2º Faz parte desta Lei o Anexo I - Demonstrativo Analítico de apuração de excesso por receita, compreendendo a receita prevista, a arrecadação mensal de janeiro a setembro/2020 e a projeção de outubro a dezembro/2020, com o total previsto a ser arrecadado no ano e o déficit/superávit apurado.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 24 de novembro de 2020.


LUIZ ANSELMO FELDHAUS

Prefeito Municipal em Exercício



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra / P-03 - CEP 78540-000 - Centro - Cláudia/MT
e-mail: gabinete@claudia.mt.gov.br - Telefone (66) 3546-3100

ANEXO I

Lei nº 837/2020

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DE APURAÇÃO DE EXCESSO POR RECEITA

	Fonte de Recursos	Previsão Inicial (a)	Projeção Arrecadação (b)	Previsão de Excesso de Arrecadação (c = b-a)	Valor Autorizado
100	Rec. Ordinários	15.838.274,00	19.926.409,47	4.088.135,47	1.830.000,00
101	Rec. Impostos e Transf. Impostos - Educação	4.332.212,00	4.679.447,63	347.235,63	300.000,00
102	Rec. Impostos e Transf. Impostos - Saúde	6.363.114,00	6.682.895,31	319.781,31	300.000,00
115	Transf. Rec. Fundo Nacional Desenv. Educação FNDE	782.000,00	562.454,13	-	
116	Contr. de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE	16.800,00	24.779,09	7.979,09	
117	Contr. p/ o Custeio dos Serv. Ilum. Pública - COSIP	521.000,00	889.753,41	368.753,41	170.000,00
118	Transf. do FUNDEB 60%	3.754.000,00	4.220.224,21	466.224,21	400.000,00
119	Transf. do FUNDEB 40%	1.253.000,00	1.076.268,84	-	
122	Transf. de Convenios - Educacao	987.500,00	233.333,05	-	
123	Transf. de Convenios - Saude	201.800,00	150.278,41	-	
124	Transf. de Convenios - Outras Áreas	915.500,00	5.276.525,82	4.361.025,82	
126	Demais Rec. Vinculados Destinados à Saúde	-	84.783,39	84.783,39	
127	Demais Rec. Vinculados Destinados Assistência Social	-	91.402,12	91.402,12	
129	Transf. de Rec. do Fundo Nac. de Assist. Social - FNAS	512.600,00	685.749,18	173.149,18	
130	Rec. do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB	1.257.300,00	1.254.108,45	-	
133	Outras Transf. de Convênio - Estado	-	320.959,23	320.959,23	
142	Transf. de Rec. Saúde - SUS - Estado	415.000,00	435.474,94	20.474,94	
143	Transf. de Rec. Assist. Social - Estado	700,00	20,49	-	
146	Transf. de Rec. União - SUS - Bloco de Custeio	2.691.800,00	5.505.308,96	2.813.508,96	
147	Transf. de Rec. União - SUS - Bloco de Investimentos	57.100,00	279,18	-	
190	Operações de Crédito	5.750.000,00	8.588.143,25	2.838.143,25	
192	Alienação de Bens	100.300,00	22,51	-	
	TOTAL	45.750.000,00	60.688.621,07	16.301.556,01	3.000.000,00

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 24 de novembro de 2020


LUIZ ANSELMO FELDHAUS

Prefeito Municipal em Exercício